



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 011 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos onze (11) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e quarenta e seis minutos (9h46min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Anderson da Rocha Güths, Jorge Laudenir de Ávila, Luis Fernando Dutra Soares, Thiarles Melo Schneider, Daniel Hermann Gularte, Silvia Augusta Wahast Islabão, Neri Leal, Marcio Ribeiro Zanetti e Zelodir Ataíde Novack. Havendo número legal de Vereadores inscritos no livro de presença, o Presidente Vereador Anderson da Rocha Güths abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Luis Fernando Soares para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária, que após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº Projeto de Lei de nº 26/2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR PAGAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL ADICIONAL À ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – EACS- PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA”, nº 27/2017 que “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-PATERNIDADE” e nº 28/2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UM PROFESSOR”, em regime de urgência urgentíssima. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Jorge Laudenir de Ávila e Neri Leal. Usando seu espaço o Vereador Jorge solicita ao plenário, a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Lei de nº 26, 27 e 28/2017, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária para conclusão final dos mesmos. Usando seu espaço o Vereador Neri comenta que em virtude de os Vereadores não terem obtidas as respostas concretas, quanto as várias reivindicações encaminhadas através de requerimento, ao BANRISUL, inclusive nem extrato bancário se consegue no caixa eletrônico, propõe que a Câmara tome uma atitude e crie uma Comissão que vá aos órgãos competentes para reivindicar uma solução definitiva quanto aos serviços de atendimento deste posto. Se ainda não obterem êxito, utilizar das redes sociais e expor o problema. O Vereador Anderson concorda que deve ser convocado o Gerente do Banco para na próxima terça-feira, uma reunião



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

com os Vereadores. A Vereadora Silvia em aparte propõe uma sessão especial ou uma audiência pública, com representantes do BANRISUL. Após discussão ficou decidido uma reunião com a Direção do Banco. ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Jorge, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão as nove horas e cinquenta e seis minutos e reabre as dez horas e treze minutos. A Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 26/2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR PAGAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL ADICIONAL À ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – EACS – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA” e nº 28/2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PROFESSOR”. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 27/2017 que “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-PATERNIDADE”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo que “ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 2º E 3º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/2014 QUE “INSTITUCIONALIZA O CONCURSO PARA A MINI CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutido e votado o parecer foi aprovado por unanimidade e o Projeto de Decreto aprovado por unanimidade em única votação. INDICAÇÃO: - VEREADOR THARLES MELO SCHNEIDER – Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, um estudo e avaliação, para implantação de iluminação pública no trajeto da sede da Associação dos Quilombola Vó Ernestina até a borracharia do Sr. Arlindo Dias Porto. Em discussão, o Vereador Anderson coloca que participou de uma reunião na sexta-feira à noite, onde foram solicitadas e já encaminhadas ao Executivo Municipal, a terraplanagem, academia ao ar livre e a iluminação pública desde a Residência do Mário Amaral até o final da localidade dos quilombolas, e que a indicação do Vereador servirá para reforçar o pedido. Discutida e votada a indicação foi aprovada por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais havendo a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma sessão extraordinária em cinco minutos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

para conclusão dos projetos em pauta e para Próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia dezoito (18) de abril, às nove horas e trinta minutos (9h30min) e encerra a presente às dez horas e vinte e quatro minutos (10h24min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida e votada, será assinada pelo Secretário, bem como pelo Presidente desta Câmara Municipal. _____

Presidente

Secretário